

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PARTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
06/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2018
PROCESSO Nº 1701/2018**

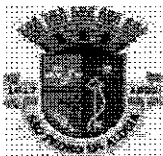
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, RJ**, com sede na Rua Marques da Cruz nº 61, Centro, São Pedro da Aldeia, RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.909.604/0001-74, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração, o Sr. **ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA BARRETO**, casado, militar reformado, portador da carteira de identidade nº 199.127, expedida pela Marinha do Brasil, CPF nº 104.244.077-87, nomeado pela Portaria nº 10, de 03 de janeiro de 2017, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º do Decreto Municipal nº 27, de 14 de março de 2013, publicado no Informativo São Pedro da Aldeia nº 400, de 02 de Abril de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Poder Executivo do Município, considerando a homologação, em 28 de agosto de 2018, da licitação na modalidade Pregão Presencial nº **015/2018**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, vinculado ao Processo Administrativo nº **1701/2018**, **RESOLVE** encerrar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em epígrafe na parte que foi firmada com a empresa **TRIBÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ: 21.891.781/0001-21, com sede à Rua Canatuma, s/n, Quadra 27, Lote 31, Jardim Gramacho, Duque de Caxias, RJ, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO

1.1 - O registro de preços para eventual contratação de empresa para o fornecimento de de materiais de expediente para as Secretarias Municipais: Ambiente, Lagoa e Saneamento; Serviços Públicos; Agricultura, Abastecimento, Trabalho e Renda; Gestão Estratégica; Administração; Segurança e Ordem Pública; Urbanismo e Habitação; Fazenda; Educação; Saúde; Procuradoria; e Controladoria, conforme termo de referência e especificações em anexo ao Edital.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – A empresa supracitada assinou o Contrato de Participação nº 42/2018, para o fornecimento dos materiais para os quais ela teve os seus preços registrados na forma da legislação pertinente. No entanto, apesar dos insistentes contatos por parte da Secretaria Municipal de Administração, a empresa simplesmente deixou de cumprir os seus compromissos contratuais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Em função do exposto, na condição de Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços no Município de São Pedro da Aldeia, RJ, declaro encerrados os preços registrados pela empresa **TRIBÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME**, na Ata de Registro de Preços nº 06/2018.

Este instrumento está sendo assinado em (duas) vias de igual teor e um só efeito, que vão assinadas na presença de testemunhas a tudo presente, devendo ser dada a publicidade que a legislação prescrever.

São Pedro da Aldeia, 22 de janeiro de 2019

ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA BARRETO
Secretaria Municipal de Administração
Órgão Gerenciador

TESTEMUNHAS: Felipe Novaes dos S. Fonseca
PMSPA
Matricula: 30326

1ª: _____
Mat.: 30326

2ª: _____
Rachel Lisboa
PMSPA
Mat.: 34160